



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 387 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 80 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a instalação de uma lixeira comunitária no Bairro Jardim do Salso, com o objetivo de organizar o descarte de resíduos pelos moradores e contribuir para a melhoria das condições de limpeza urbana na localidade.
2. A presente Indicação atende a solicitação de moradores do Bairro Jardim do Salso, que relatam dificuldades quanto ao descarte adequado de resíduos sólidos. A inexistência de um ponto apropriado para depósito do lixo tem ocasionado o acúmulo de resíduos em locais inadequados, o que contribui para a proliferação de insetos, mau cheiro e degradação do espaço público.
3. A instalação de uma lixeira comunitária proporcionará maior organização no descarte dos resíduos, auxiliará no trabalho da coleta pública e contribuirá para a manutenção da limpeza e da saúde pública na região, beneficiando diretamente os moradores e promovendo melhor qualidade de vida à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente